



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----

----- Torna público que, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a reunião ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 7 de novembro, às 14h30 horas, se realizará no dia 9 de novembro, às 16h00 horas. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Ana Maria Rodrigues Barbosa*, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 2 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa


Ana Maria Rodrigues Barbosa